



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

Ofício CME n.º 135/2020

Goiânia, 12 de maio 2020.

Aos Diretores das instituições privadas de Educação Infantil do Município de Goiânia para divulgação junto à comunidade educacional

Assunto: Nota Pública Explicativa CME/CP N° 02/2020.

Senhores Diretores

1. O Conselho Municipal de Educação de Goiânia - CME encaminha para conhecimento e providências, a NOTA PÚBLICA EXPLICATIVA CME/CP N° 02/2020 que esclarece sobre a obrigatoriedade da matrícula de crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade na Educação Infantil e o regime especial de atividades/aulas não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Goiânia.
2. Reiteramos que este Conselho mantém o atendimento ao público através do e-mail cmegyn@gmail.com e do telefone (62) 3524 1727.

Atenciosamente,

Profª. ACÁCIA APARECIDA BRINGEL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DALVA DA SILVA MANHAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO RODRIGUES MARTINS
Secretário-Geral